



## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2016 - IFPR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torno pública a retificação ao edital nº 01/2016, nos itens a seguir descritos:

Item 2.3.6

Onde lê-se:

**2.3.6** - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 28,00 (quarenta). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Câmpus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via *internet banking*. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

Leia-se:

**2.3.6** - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Câmpus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via *internet banking*. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

Item 2.3.6

Onde lê-se:

**5.2** - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 40 (cinquenta) minutos.

Leia-se:

**5.2** - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de **40 (quarenta) minutos**.

Curitiba, 05 de janeiro de 2016.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**(o original encontra-se assinado)**